



EDITAL N.º 06.001/2019
DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA
PROVA OBJETIVA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 036/2019, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Para os cargos de **Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Clínico Geral e Professor** a prova objetiva será realizada na data de **18/08/2019 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade de Mirador, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **8h00min e fechado às 8h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para os cargos de **Professor de Educação Infantil, Psicólogo e Técnico de Enfermagem**, a prova objetiva será realizada na data de **18/08/2019 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, na cidade de Mirador, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **13h30min e fechado às 14h15min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do dia **08/08/2019**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mirador, 08 de agosto de 2019.

Kleverson Milton Augusti de Souza
Presidente da Comissão